



Instituto de Previdência do Servidor  
Municipal de Dorés do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35 610-000  
CNPJ: 03.771.075/0001-64

## PORTARIA Nº 012/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal Nº 2.178/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **JURCELIA APARECIDA FERREIRA TONACO**, inscrita no CPF sob o nº 837.XXX.XXX-X9, matrícula 1XXX-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Nível: I, Padrão: IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá, 05 de junho de 2025

|                                                                                |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL<br>DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI |                 |
| Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 12/25</u>       |                 |
| foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em                       |                 |
| <u>05/06/25</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O                        |                 |
| referido é verdade e dou fé. Dorés do Indaiá/MG, <u>05/06/25</u>               |                 |
| Ass.: do Servidor:                                                             | <u>Fernanda</u> |
| RG / Matrícula:                                                                | <u>3934-5</u>   |

  
Fernanda Tamiris de Oliveira  
Superintendente do IPSEMDI